DECRETO Nº 908 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1999.

Delega competência ao Secretário de Administração para assinar atos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no usando de suas atribuições legais,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica delegada ao Secretário Municipal de Administração a atribuição para expedição de editais de convocação e demais atos necessários a realização do Concurso Público.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de dezembro de 1999.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 01 de dezembro de 1999.

Sebastião Célio Ferreira